



ASSUNTO: RELOCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVA DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

EM 3 DE abril DE 19 81

*Guilherme Socias Villela*

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de abril ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face o disposto no artigo 263 da Lei Complementar 43 de 21.07.1979, aprova:

A eliminação da reserva de área verde no quarteirão formado pelas ruas Jerusalém, São Mateus, Travessa A e Avenida Professor Cristiano Fisher, com sua realocação e ampliação no quarteirão compreendido pelas ruas Jerusalém, São Simão, Palestina e São Mateus.

A presente proposição encontra-se graficada na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 01 de abril de 1981.

*Ubirajara*  
PRESIDENTE

*Mozart Lopes*

*João*

*Arroz*

*Leite*

*Machado*

*Albuquerque*

*Acuña*

*Raimundo*  
CONSELHEIRO RELATOR

*Luiz*

*Amândio*

*Adriano*

*Yuri*

*Henrique*

*Thiago*



ASSUNTO: RELOCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVA DE ÁREA VERDE

## JUSTIFICATIVA

A liberação da reserva de área verde e sua relocali  
zação e ampliação leva em consideração os seguintes fatos:

1. Seu tamanho exíguo
2. O fato de sua área de influência, por estar si  
tuada no limite de unidade, apresentar-se cortada ao meio pe  
la Avenida Professor Cristiano Fisher.
3. A existência da área ao lado, de dimensões su  
periores, capaz de comportar equipamentos de lazer e atender  
aos artigos 61, ítem I, letras C e E, e 62, proteção a talve  
gues, do 1º PDDU.
4. Parecer do Núcleo de Lazer e Cultura constante  
do processo 92 161/79.

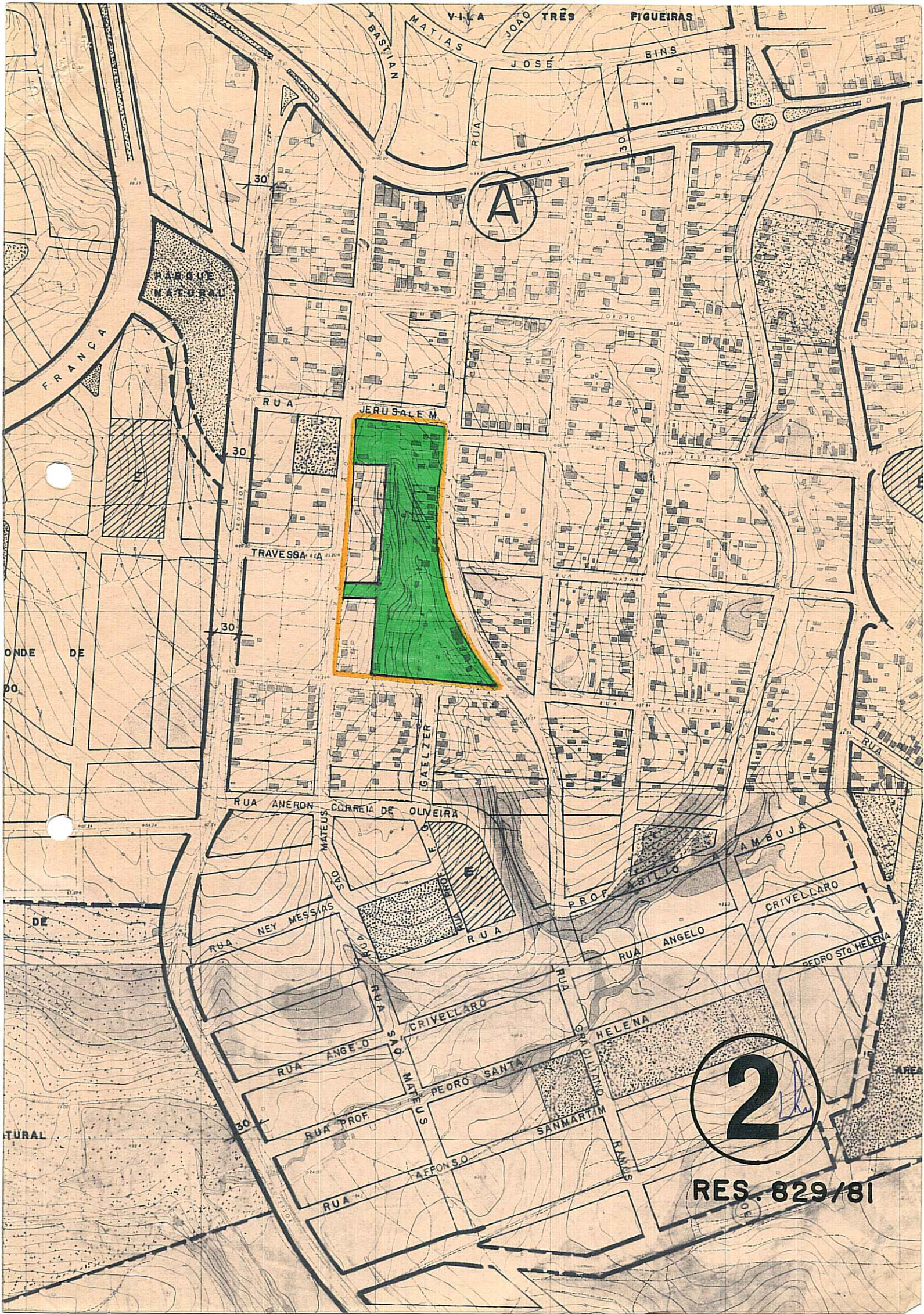
Esta resolução faz parte do plano urbanístico da  
UTR 09/UTSI 27.

Porto Alegre, 01 de abril de 1981

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR





2

RES. 829/81